

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004892024

## 1. BASE LEGAL

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
- **II -** para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

#### 2. OBJETO

**2.1** Aquisição de medicamento Palmitato de Paliperidona (Invega Sustenna) 75mg, suspensão injetável para atendimento de sentença judicial N° 0302155-49.2016.8.24.0081/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	INVEGA SUSTENNA 75MG	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00

**2.2** O objeto deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

## 3. PREÇO

- 3.1 Valor total da Aquisição: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- **3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- **4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:
- 1) Fornecedor: ARTHURO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA R\$ 12.677,28
- 2) Fornecedor: FARMÁCIA XANXERÊ 3 LTDA R\$ 12.000,00
- 3) Fornecedor: FARMÁCIA COLATTO & NADALETI LTDA ME R\$ 12.600,00
- **4.2** Após análise cuidadosa, o Fornecedor FARMÁCIA XANXERÊ 3 LTDA foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- **5.1** Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo de vendas do objeto adquirido e a empresa apresentou o menor valor no orçamento.
- **5.2** Formalizamos a escolha do fornecedor FARMÁCIA XANXERÊ 3 LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ nº05.383.168/0001-47, justifica-se a escolha do



contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de aquisição de 06 UNDS do medicamento INVEGA SUSTENA 75MG SERINGA, EM ATENDIMENTO AÇÃO JUDICIAL 0302155-49.2016.8.24.0081/SC.

- **5.3** Destacamos que, conforme descrito em ETP anexo, a medicação acima, por anos anteriores foi adquirida via consórcio Cincatarina, sendo que na última licitação a mesma apresentou o item deserta.
- **5.4** Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

# 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: FARMACIA XANXERE 3 LTDA

CNPJ: **05.383.168/0001-47** 

#### 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (08/2024)

Fonte de Recursos: 1.500.1002 - Recursos ordinários da Saúde

Município de Xaxim, 13 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal